

Trimestre.....	25000
Semestre.....	45000
Anno.....	85000

O PENSADOR.

ORGÃO DOS INTERESSES DA SOCIEDADE MODERNA

Um juiz non stava parvelli flumines, et circumbebamur amia, sicuti dicitur, in nequitiâ hominum, in aduersâ et circumventorem reuicia. (S. Paulo, ad Epistola Cap. V. v. 15. Ephesus.)

Maranhão, 20 de Julho de 1881

Propriedade de uma associação

Prevenção necessaria.

Por toda a parte ha o detractor. Não ha paz, não ha cidade mesrao, em que os vadios não se occupem da vida alheia. Nesta capital, por exemplo, uma professora, filha do Coração de Jesus, não perde occasião de deprimir-me. Sempre que se lhe offerece conselho, ella abandona a posição que deuera occupar, como mãe de familia; e passa a occupar-se da minha humilde individualidade.

Ponha ella tento na lingua. Emende-se. Proceio reconquistar a posição que perden. Pôde bem ser que a minha paciencia se esgote; e eu tomarei então o desforço que as circunstancias aconselharem.

Não temo medir a minha reputação com a de quem quer que seja.

Não trocarei jamais a minha posição de filho do povo, pela de pedres aristocratas. Christo—o fundador da religião de que a beata se diz sectaria—exaltava os humildes. Si a beata conhece o Evangelho, deve isto saber.

Os europeis da grandeza só deslumbram o fraco, o villão.

Acipriano Aguiar.

O PENSADOR.

MARANHÃO, 20 DE JULHO DE 1881.

Secularisação dos Cemeterios

O heroe tem uma gerarchia. O príncipe nasce entre catilhas de veludo, e o filho do povo mde a candeia de seus pais o fez ver a luz do sol.

O Christo nasceu em uma mangueira. Na cidade dos vivos vê-se transitar o trapeiro ao lado do modesto operario, e estes d'envolta com o medico, o advogado, o politico, o caulin, o rico e o pobre.

Nô na cidade dos mortos não ha distincções.

O rico e o pobre, o nobre e o plebeo, sentem todas igualmente a pallida morte com a mesma voz chamar os reis em seus palacios e o pobre em sua choupana, para envolvel-os, todos com igualdade, nessa constante transformação dos seres chamada—à morte.

A materia debaixo do império da vida tem distincções; sob a egide da morte a fatal arithmetica da eterna evolução, somma todos os seres em um só resultado chamado a decomposição.

A natureza é uma o indivisivel nos seus resultados que são a vida e a morte.

O individuo antiqua-se; a especie é eterna; porém socialmente só morre o indifferente, o inutil; aquelle que fluctua sempre entre as opiniões do seu tempo, sem se dedicar francamente em defender os bons, nem exporhar aos maos, os quaes terão em partilha a terrivel sentença do Dante:

Non ragiona de lui. Mac guarda e passa!

A paz dos tumulos, o respeito para com os desposos da honnem, manifestado pelo amor paterno, pela piedade filial, e pelo reconhecimento dos esposos, jamais foi perturbada senão pelo fanatismo religioso.

Em todos os tempos os cemeterios fo-

rão o objecto da veneração dos vivos; quer desceando os cadaveres pelo fogo, como nas Indias orientaes, quer distinguindo, mesmo na morte, os bons dos maos, como em Parsis, com os seus dous cemiterios, um branco para os justos, e o outro negro para os reprobos; quer embalsamando aquelles que lhes tinham sido claros em vida, como os Egyptios; quer enfim de qualquer modo que a veneração dos vivos sepultasse os entes que tinham cessado de viver, o campo da igualdade, foi sempre, em todas as idades, objecto do respeito publico.

Porém estava reservado ao papismo fugir dos mortos depois de ter excomulgado os vivos!

O clero catholico desviou o homem do seu mais santo dever—à familia; suspellrou a mulher à mais sagrada de suas missões—à maternidade!

O padre romano não é pai, nem esposo; a mulher votada a igreja não é esposa, nem mãe, nem filha, nem irmã, perdendo todos estes santos attributos, para roiar pallida, hysterica, esteril pebos degraços dos altares, inteiramente votada à contemplação d'um ego gelado, creado pela imaginação atrofiada da vida mystica!

O homem nasceu para a sociedade, porém o padre romano transviou-o da lei natural, creando um typo, o—eremita, que só existe em algumas especies de animas da familia felina.

O selvagem americano, sendo mimado pelo europeu civilisado, para que abandonasse o paiz em que vivia, afim de que o conquistador o elle se installasse, respondeu: «em só abandonaria este canto da terra se podesse dizer a ossada de nossos pais, que aqui repouçao, levantai-vos e acompanhai-nos!» E o padre romano por espirito da seita, levanta a benção do cemiterio que recobem o cadaver do homem que, em nascendo, encontrou a mão do deviche, em vez do hyssopo do jesuita, para recobel-o à entrada da vida.

Tambem é justo, que aquelle que repella a mão dos vivos, até ao morte leve o espirito do separação, em que vive!

E justo que o homem cadaver nem entre cadaveres ache repouso!

Mas podera a civilisação do século fortalecer por mais tempo essa seita infelicante, cultivadora da hypocrisia, minando a sociedade para arrancar-lhe todas as conjuntas do progresso?

Podera continuar ainda a avidez do clero em vender caramente o favor de depositar-se os restos mortaes do homem em lugar sagrado?

Sabemos que os vivos simbolisam a saudade pelo ente claro que volta ao seio da natureza, pelas figuras e inscripções que ornão as lapidas; mas para conseguirem este triste finitivo é necessario que o padre lhe dê licença de chorar sobre a lousa, que occulta as cinzas do filho, irmão, pai ou esposo!

E esta dependencia se perpetua, e o clero bebe nas lagrimas do afficto a sustentação d'uma vida inutil, apenas consagrada em guiar ao ego aquelle que accompanha em vida desde o berço até ao tumulo?

Si apesar da theologia o homem tem conquistado os seus direitos, organisando um meio social, no qual, pelos seus unicos esforços, tem artes, sciencias e direitos, porque não empregara toda a sua energia em conquistar tambem um lugar de repouso, no qual recoba as ben-

çãos da sociedade, em vez do *requiescat in pace* do jesuita?

Por toda a parte o jesuita bate em retirada,—nas artes e nas sciencias. Fugirão já da familia, e é preciso eucharistias mesmo d'entre os mortos.

A administração dos cemeterios deve pertencer as municipalidades, e não aquelles que perderam o caminho do moderno ego:—o amor por principio, a ordena por base e a progressa por fim.

Honras de conego.

Está o publico inteirado do que ha a respeito desta importantissima questão. Sabe que, devidamente apreciada pelo governo imperial a reclamação, que fizemos, com relação às honras de conego, concedidas pelo bispo desta diocese ao padre Raimundo Alves da Fonseca, mandou elle que o Exm. Sr. desembargador Antonio Francisco de Sales, distincto procurador da corôa, interpozesse recurso, para o conselho de Estado, do abuso de autoridade praticado pelo bispo diocesano.

O organo do bispado, com o fim de defender o Sr. D. Antonio d'Alvarenga, sahio a campo. A par dos insultos, das infâmias que dirige ao Exm. Sr. Dr. Cincinnato e Dezenbargador Sales e a nós, procura crear legislação nova. Vem fazer uma distincção de que a disposição que rege a materia não cogitamos.

Com a transcripção, que fizemos, da Imperial Resolução de 24 de setembro de 1813 ficou sabendo o publico que a concessão de honras de conegos e outras semelhantes compete exclusivamente ao governo do Imperador. A sessão do conselho d'Estado, de que fazia parte um bispo, explica-o de uma maneira clara e incontestavel.

O organo catholico desta diocese, na falta de argumentos, com que possa defender o bispo delinqente, procura fazer differença entre conego honorario e conego sem este, entre conegos que tem assento nas cathedras e conegos que não o tem. O que ella declara é,—sem restricção alguma,—que a concessão de honras de conegos pertence exclusivamente ao poder temporal.

E foi verdadeira e esta theoria que o Bispo Monte, citados pelos padres, concorda plenamente com ella, quando na parte por elles transcripta, diz: «O governo e quem nomeia os conegos honorarios entre nós, como temos dito, pela mesma razão porque nomeia os effectivos: isto é, pelo direito singular do Padroado, porque pelo direito geral e commun, os bispos são os collatores dos beneficos etc.» Eis ali a verdade. Eis um argumento apresentado pelos delinquentes do bispo, produzindo contra elle.

Não duvidamos que, em these, pelos canones, compita aos bispos a concessão de taes honras. Não temos autoridade para entrar na investigação deste ponto. Pelo contrario, concordamos plenamente com elle. Sempre pensamos que o poder temporal nada tem que ver com as causas espirituas. Queremos a sua liberdade completa, porque, no dizer de Edgard Quinet, «o mundo politico e o mundo religioso são dirigidos por principios contrarios, incompativels; e devemos estar

certos de commetter erro, quando se quer applicar a um o que compete a outro.» Descjamos a separação da Igreja e do Estado.

Mas no caso actual não se pôde applicar essa these. Ha uma religião de Estado. O governo do paiz garante ao clero, à Igreja, gorlos proventos. Dá-lhe muitas regalias. É justo, pois, que ella responda-lhe os direitos.

E d'accordo comnosco está o bispo Monte. Elle declarou que a concessão de honras ecclesiasticas deve exclusivamente pertencer aos bispos; mas que, entre nós, é attribuição do governo civil. A este ponto é que queriamos chegar. Si a gaza catholica acceta a theoria que transcreve, está d'accordo comnosco. Não pôde negar a illegalidade do acto do Sr. D. Antonio d'Alvarenga. Si, pelo contrario, não a acceta, para que transcreve-a? Com que fim trasladou-a para as suas columnas? Para accusar o Sr. D. Antonio?

Não sabemos como responder. O publico que-o faça.

Para dar cumprimento à ordem que recebera do governo imperial, pediu o Exm. Sr. Desembargador Sales uma certidão. Requerem ao bispo diocesano que lhe mandasse dar por copia a provisão, pela qual fora nomeado conego honorario o padre Raimundo Alves da Fonseca. O Sr. D. Antonio mandou que a certidão fosse passada pela camara ecclesiastica; e esta declarou nada coustar. Não ha, pois, um documento official da nomeação do padre Fonseca.

Este facto revela a illegalidade de semelhante nomeação. Prova de uma maneira a não restar a minima duvida que o bispo recua ante a responsabilidade de seu acto. Demonstra cabalmente que, apezar das infelizes defezas da gazeta clerical, S. Exe, reconhece a verdade das nossas asserções.

Já conseguimos fazer entrar uma resaca de luz, no cerebro opaco do Sr. D. Antonio. Já o fizemos pensar no criste papel que representa.

É uma grande conquista.

Não responderemos ao organo catholico as infâmias que nos dirige. Ella vive mergulhada na lama. Nós não nos queremos aproximar d'ella.

Continuaremos na nossa gloriosa tarefa. Proseguiremos com afan no trabalho que nos cetalemos. Envidaremos esforços por livrar as nossas consciencias e as dos nossos conterraneos das garras desse abutre—o padre romano.

Não desceremos jamais a uma repulsa indigna de nós. Não retaliaremos com os padres de Santo Antonio.

A gazeta catholica só merece repulsa dos infames.

Nos nada temos que ver com ella. Os homens de brio não se medem com os canhaes.

O Exm Sr. Dr. Cincinnato Pinto da Silva e o Orgão dos interesses catholicos.

Poucos presidentes se tem, nesta provincia, mantido na posição que lhe é propria. Quasi sempre desceem da altura que deveram occupar, para intervir na luta interna dos partidos. Colendo às imposições dos chefes das parcialidades a que pertencem, tornam-se dignos do desagrado publico. Incorrem na censura dos seus governados.

